



ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Joaquim Jacibergues Garcias Urbano

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação Eletrônica.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 001 de 02 de Janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Goianésia do Pará a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A secretaria Municipal de Saúde de Goianésia do Pará, neste ato representada por seu Secretário Municipal, que a esta subscreve, vêm, em atenção e com base no permissivo legal.

Os Equipamentos de que tratam a presente aquisição são necessários para garantir a operacionalização do atendimento odontológico à população, garantindo o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, do município de Goianésia do Pará, reduzindo os danos instalados e promovendo a saúde, visando à integralidade da assistência.

As especificações e quantitativos dos referidos equipamentos foram definidos levando em consideração os Programas vigentes e serviços odontológicos implantados e de acordo com o quantitativo de consultório instalado no município de Goianésia do Pará, bem como os parâmetros de atendimento estabelecidos na legislação do Sistema Único de Saúde, com o intuito do cumprimento de metas e indicadores.

A aquisição deve ocorrer através **COMPRA DIRETA** em caráter emergencial, em virtude de não existir contrato vigente e não se pode esperar a deflagração de um novo processo licitatório, pois isso demandaria tempo demais e para que não ocorra o comprometimento no



atendimento odontológico, foi realizado um levantamento de quantitativos que atenderá a demanda solicitada.

A implementação e manutenção de consultórios odontológicos nas unidades básicas de saúde de Goianésia do Pará representam não apenas uma medida de infraestrutura, mas sim uma estratégia integral de saúde pública que visa abordar as necessidades específicas da população local. A aquisição de equipamentos odontológicos modernos e de qualidade é um investimento estratégico e essencial para promover a equidade no acesso aos serviços de saúde bucal e elevar os padrões de qualidade dos cuidados oferecidos. Esta justificativa avança em uma análise mais abrangente dos benefícios e implicações dessa iniciativa:

Equidade e Acesso Universal: Em consonância com os princípios da saúde pública, a disponibilidade de equipamentos odontológicos nas unidades básicas de saúde é fundamental para garantir que todos os cidadãos, independentemente de sua localização geográfica ou condição socioeconômica, tenham acesso equitativo aos serviços de saúde bucal. Isso é particularmente significativo em regiões como Goianésia do Pará, onde a acessibilidade aos cuidados odontológicos pode ser limitada devido a fatores como a distância de centros urbanos e a escassez de recursos.

Prevenção e Intervenção Precoce: Os consultórios odontológicos nas unidades básicas de saúde não apenas atuam como centros de tratamento, mas também como locais privilegiados para a promoção da saúde bucal e a prevenção de doenças. A disponibilidade de equipamentos modernos permite a realização de procedimentos preventivos, como a aplicação de selantes, fluoretação e educação em saúde bucal, contribuindo para a redução da incidência de cáries e outras condições odontológicas, especialmente entre crianças e jovens.

Integração de Serviços e Continuidade do Cuidado: Ao incorporar consultórios odontológicos nas unidades básicas de saúde, promove-se uma abordagem integrada e holística à saúde, que reconhece a interconexão entre saúde bucal e saúde geral. Isso facilita a detecção precoce de condições sistêmicas com manifestações bucais, como diabetes e doenças cardiovasculares, permitindo uma intervenção precoce e a coordenação efetiva entre profissionais de diferentes especialidades.

Eficiência e Sustentabilidade: A aquisição de equipamentos odontológicos modernos não apenas melhora a qualidade dos serviços prestados, mas também aumenta a eficiência operacional das unidades básicas de saúde. Equipamentos mais avançados permitem procedimentos mais precisos, reduzindo o tempo de tratamento e o número de consultas necessárias. Além disso, a manutenção adequada desses equipamentos prolonga sua vida útil e reduz os custos a longo prazo associados à substituição frequente de dispositivos obsoletos.

Fortalecimento do Sistema de Saúde Local: Ao investir na infraestrutura e nos recursos necessários para o fornecimento de serviços odontológicos de qualidade, fortalece-se o sistema de saúde local como um todo. Isso não apenas aumenta a confiança da população nos serviços de saúde oferecidos, mas também atrai e retém profissionais qualificados, contribuindo para a sustentabilidade e resiliência do sistema de saúde de Goianésia do Pará a longo prazo.



Diante do exposto, a aquisição de equipamentos odontológicos para utilização e manutenção nas unidades básicas de saúde de Goianésia do Pará emerge como uma medida estratégica e imperativa, alinhada com os objetivos de equidade, prevenção, eficiência e fortalecimento do sistema de saúde local. Este investimento não apenas beneficia diretamente a saúde bucal da população, mas também promove uma abordagem abrangente e integrada à saúde, que reconhece o valor intrínseco da promoção da saúde e da prevenção de doenças como pilares fundamentais do bem-estar coletivo.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

A descrição e quantitativos dos itens estão encartados nas Solicitações de Despesas em anexo.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pelo Departamento de Compras, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Local de entrega será de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 025/2024, a seguir identificados:



NOME: Severino Santos Junior. MATRÍCULA nº 2811 - Titular

NOME: Adivaldo Santos Ribeiro. MATRÍCULA nº 2188 - Suplente.

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Goianésia do Pará – PA, 02 de Fevereiro de 2024

Joaquim Jacibergues Garcia Urbano
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 008/2021